



Análise N° 99/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI n° 21.0.000117897-8

Pregão Eletrônico n° 36/2022

Edital de Licitação N° 38/2022 (3281842) / Termo de Referência N° 43/2022 (3183895)

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

(Seção XV do Edital de Licitação N° 38/2022)

LICITANTE		Documento referência
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO, CNPJ 17.068.428/0001-79		3339486
VERIFICAÇÃO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO NÃO ATENDIDO		ANÁLISE
Edital	Verificação	
15.5.'b'	<ul style="list-style-type: none">(1) Licitante apresentou Balanço Patrimonial e DRE do ano de 2020 (3339486, págs. 16/17), não sendo, portanto, "do último exercício social, já exigíveis por lei" como exigido no Edital(2) Licitante apresentou Balanço Patrimonial e DRE sem comprovação de registro na Junta Comercial (não consta chancela, registro, recibo eletrônico ou qualquer outra comprovação similar oriunda da Junta Comercial) (3339486, págs. 16/17), não se encontrando, portanto, "devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem)" como exigido no Edital	Licitante não atende aos requisitos de Qualificação Econômico-Financeira exigidos no item 15.5.'b' do Edital
RESULTADO		
NÃO HABILITADO		
Licitante NÃO HABILITADO em razão do não atendimento aos requisitos de Qualificação Econômico-Financeira exigidos no item 15.5.'b' do Edital		

LICITANTE		Documento referência
SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, CNPJ 38.559.624/0001-16		3339625
VERIFICAÇÃO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO NÃO ATENDIDO		ANÁLISE
Edital	Verificação	
3.12. 'i' 15.2.1. 'a' 15.2.3	<ul style="list-style-type: none">(1) Em consulta realizada no SICAF (item 15.2.1. 'a' do Edital), verifica-se a indicação "Impedimento de Licitar: Consta" (3339639, pág. 01), constando no "Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar" a penalidade de "Suspensão Temporária - Lei n° 8666/93, art. 87, inc. III", com a vigência "Prazo Inicial: 17/05/2022 Prazo Final: 17/07/2022" (3339639, pág. 03). O item 3.12. 'i' do Edital dispõe que não poderão participar da licitação "i) Empresas punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, qualquer que seja a esfera do órgão prolator da sanção, conforme arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e Memorando n° 1118/2017-PJPI/TJPI/PRES". Dessa forma, considerando a vigência da sanção de suspensão temporária aplicada com base no art. 87, inciso III da Lei n° 8.666/93, conforme registro no SICAF, em aplicação ao item 15.2.3 do Edital ("15.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação"), resulta que o licitante resta inabilitado por falta de condição de participação no presente Pregão Eletrônico.	Licitante não atende às condições de participação, tendo em vista encontrar-se sancionado com suspensão temporária de participação em licitação (art. 87, inciso III da Lei n° 8.666/93), com data de vigência entre 17/05/2022 e 17/07/2022, não atendendo ao item 3.12. 'i' do Edital, restando, portanto, inabilitado por força do item 15.2.3. do Edital
15.5.'b'	<ul style="list-style-type: none">(2) Licitante apresentou Balanço Patrimonial e DRE sem comprovação de registro na Junta Comercial (não consta chancela, registro, recibo eletrônico ou qualquer outra comprovação similar oriunda da Junta Comercial) (3339625, págs. 19/20), não se encontrando, portanto, "devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem)" como exigido no Edital	Licitante não atende aos requisitos de Qualificação Econômico-Financeira exigidos no item 15.5.'b' do Edital
RESULTADO		
NÃO HABILITADO		
Licitante NÃO HABILITADO em razão do não atendimento a condição de participação exigida no item 3.12. 'i' e aos requisitos de Qualificação Econômico-Financeira exigidos no item 15.5.'b' do Edital		

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 06 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 06/06/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3339641** e o código CRC **2DC5DDC7**.

21.0.000117897-8

3339641v9



Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira



Fornecedor

CNPJ 17.068.428/0001-79 Ração Social JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO Nome Fantasia DENTAL MANSANO HOSPITALARES Situação do Fornecedor Credenciado DUNS@ 937501136 ⓘ

Data de Vencimento do Cadastro 16/08/2022 Situação do Nível VI Cadastrado - Possui pendência ⓘ

Balancos Patrimoniais

2020

Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
<input type="checkbox"/> Balanço Anual	12/2020	01/2020 a 12/2020	12/2021	 

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL